



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO-TO

Código 5142023516

SEXTA, 26 DE MAIO DE 2023

ANO V

EDIÇÃO N° 514

## PREFEITURA DE BARRA DO OURO-TO

Av. Anselmo Sousa, n° 12 - Centro  
Barra do Ouro-TO / CEP [77765-000](https://www.barradoouro.to.gov.br)

**Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**  
Prefeita Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei n° 187, de 12 de Março de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.barradoouro.to.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**5142023516**

## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
PORTARIA N° 195/2023 .....	2
PORTARIA N° 196/2023 .....	2
PORTARIA N° 197/2023 .....	2
PORTARIA N° 198/2023 .....	2
PORTARIA N° 199/2023 .....	3
PORTARIA N° 200/2023 .....	3
PORTARIA N° 201/2023 .....	4
PORTARIA N° 202/2023 .....	4
PORTARIA N° 203/2023 .....	4
PORTARIA N° 204/2023 .....	5
PORTARIA N° 205/2023 .....	5
PORTARIA N° 206/2023 .....	5
PORTARIA N° 207/2023 .....	6
PORTARIA N° 208/2023 .....	6
RESOLUÇÃO CMDCA N° 03, DE 26 DE MAIO DE 2023 .....	6

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



3827535220603191634

PREFEITURA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 195/2023** – Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 18 de maio de 2023.

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr.: ANTONIO QUEOPS VASCONCELOS MIRANDA, para uma viagem em Palmas – TO no dia 18.05.2023 com o objetivo de ir na Assembleia Legislativa tratar de assuntos relacionados ao governo municipal em Palmas – TO.

**RESOLVE:**

I – Autorizo o Sr.: ANTONIO QUEOPS VASCONCELOS MIRANDA, para uma viagem em Palmas – TO no dia 18.05.2023 com o objetivo de ir na Assembleia Legislativa tratar de assuntos relacionados ao governo municipal em Palmas – TO.

II – Fica autorizado a conceder 01 (uma) diária para Palmas no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para custeio com alimentação e hospedagem.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, aos 18 (dezoito) de maio de 2023.

**Gilmar Ribeiro Cavalcante**

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 196/2023** – Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 25 de maio de 2023.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA O CARGO DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Fica nomeada a Senhora **JOELMA MACHADO DA SILVA SANTOS**, portadora do CPF Nº 019.269.101-50 e RG nº 067458702018-3 SESP/MA, para exercer o Cargo de **TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de maio de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, aos 25 (vinte e cinco) de maio de 2023.

**Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 197/2023** – Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 25 de maio de 2023.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE MOTORISTA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Fica nomeado o Senhor(a) **JAIRO SOUZA BARROS**, portador do CPF Nº 035.195.991-20 e RG nº 031541352006-3 SESP/MA, para exercer o Cargo de **MOTORISTA**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, aos 25 (vinte e cinco) de maio de 2023.

**Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 198/2023** – Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 25 de maio de 2023.

**“REVOGA A PORTARIA Nº 166 DE 02 DE MAIO DE 2023, QUE NOMEIA A SERVIDORA JOELMA MACHADO DA SILVA SANTOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Revogar a portaria nº 166 de 02 de maio de 2023, publicada no Diário Eletrônico do Município de Barra do Ouro – TO, no dia 03 de maio de 2023, que nomeia a Senhora(o) **JOELMA MACHADO DA SILVA SANTOS**, portadora do CPF Nº 019.269.101-50 e RG nº 067458702018-3 SESP/MA, para exercer o Cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, aos 25 (vinte e cinco) de maio de 2023.

**Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 199/2023** – Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 25 de maio de 2023.

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr.: SERGINALDO NUNES DA COSTA, para uma viagem em Estreito – MA no dia 26.05.2023 com o objetivo de buscar a doação de 500 mudas nativas produzidas pelo viveiro Florestal- CESTE/UEMA/FAPEAD em Estreito – MA.

**RESOLVE:**

I – Autorizo o Sr.: SERGINALDO NUNES DA COSTA, realizar uma viagem em Estreito – MA no dia 26.05.2023 com o objetivo de buscar a doação de 500 mudas nativas produzidas pelo viveiro Florestal- CESTE/UEMA/FAPEAD em Estreito – MA.

II – Fica autorizado a conceder 01 (uma) diária para Estreito no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), para custeio com alimentação.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, aos 25 (vinte e cinco) de maio de 2023.

**Gilmar Ribeiro Cavalcante**

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 200/2023** – Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 25 de maio de 2023.

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr.: CARLOS JESUS PEREIRA JACOMES DE SOUZA, para uma viagem em Estreito – MA no dia 26.05.2023 com o objetivo de ir receber a doação 500 mudas nativas produzidas pelo viveiro Florestal – CESTE/UEMA/FAPEAD em Estreito – MA.

**RESOLVE:**

I – Autorizo o Sr.: Carlos Jesus Pereira Jacomes de Souza, realizar uma viagem em Estreito – MA no dia 26.05.2023 com o objetivo de ir receber a doação 500 mudas nativas produzidas pelo viveiro Florestal – CESTE/UEMA/FAPEAD em Estreito – MA.

II – Fica autorizado a conceder 01 (uma) diária para Estreito no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), para custeio com alimentação.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, aos 25 (vinte e cinco) de maio de 2023.

**Gilmar Ribeiro Cavalcante**

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 201/2023** - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 25 de maio de 2023.

**“DISPÕE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** a Lei 284 de 19 de dezembro de 2022, no seu Art. 47º parágrafo único.

**CONSIDERANDO** que a(o) servidora(o) tem acúmulo de função e horário integral.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Gratificação de 50% para a servidora **UATILA SOUSA CHAVES** portadora do CPF nº 028.219.261-11 e RG nº 030109382005-0 SESP/MA, no cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, lotada com 40 horas na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 02 de maio de 2023.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, aos 25 (vinte e cinco) de maio de 2023.

**Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 202/2023** - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 25 de maio de 2023.

**“DISPÕE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** a Lei 284 de 19 de dezembro de 2022, no seu Art. 47º parágrafo único.

**CONSIDERANDO** que a(o) servidora(o) tem acúmulo de

função e horário integral.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Gratificação de 30% para a servidora **WILULA BARREIRAS DIAS** portadora do CPF nº 745.604.921-15 e RG nº 20348152002-8 SESP/MA, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada com 40 horas na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 02 de maio de 2023.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, aos 25 (vinte e cinco) de maio de 2023.

**Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 203/2023** - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 25 de maio de 2023.

**“DISPÕE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** a Lei 284 de 19 de dezembro de 2022, no seu Art. 47º parágrafo único.

**CONSIDERANDO** que a(o) servidora(o) tem acúmulo de função e horário integral.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Gratificação de 60% para a servidora **PATRICIA CORTEZ LEITE** portadora do CPF nº 719.581.691-53 e RG nº 293.690 2ª via SSP/TO, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada com 30 horas na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 02 de maio de 2023.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, aos 25 (vinte e cinco) de maio de 2023.



**Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 204/2023** - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 25 de maio de 2023.

**“DISPÕE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** a Lei 284 de 19 de dezembro de 2022, no seu Art. 47º parágrafo único.

**CONSIDERANDO** que a(o) servidora(o) tem acúmulo de função e horário integral.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Gratificação de 50% para o servidor **JAIRO SOUZA BARROS** portador do CPF nº 035.195.991-20 e RG nº 031541352006-3 SESP/MA, no cargo de MOTORISTA, lotado com 40 horas na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 02 de maio de 2023.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, aos 25 (vinte e cinco) de maio de 2023.

**Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 205/2023** - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 26 de maio de 2023.

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento da Sr.ª:

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante, para uma viagem em Araguaína - TO no dia 26.05.2023, com o objetivo de participar da consulta pública para elaboração do Plano Plurianual do Estado do Tocantins - PPA 2024-2027 - “Ouvir para Cuidar”, em Araguaína - TO.

**RESOLVE:**

I - Autorizo a Sr.ª: Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante, para uma viagem em Araguaína - TO no dia 26.05.2023, com o objetivo de participar da consulta pública para elaboração do Plano Plurianual do Estado do Tocantins - PPA 2024-2027 - “Ouvir para Cuidar”, em Araguaína - TO.

II - Fica autorizado a conceder 01 (uma) diária para Araguaína no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), para custeio com alimentação.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, aos 26 (vinte seis) de maio de 2023.

**Gilmar Ribeiro Cavalcante**

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 206/2023** - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 26 de maio de 2023.

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do Sr.: LEANDRO DE SOUSA COELHO, para uma viagem em Araguaína - TO no dia 26.05.2023, com o objetivo de participar da consulta pública para elaboração do Plano Plurianual do Estado do Tocantins - PPA 2024-2027 - “Ouvir para Cuidar”, em Araguaína - TO.

**RESOLVE:**

I - Autorizo o Sr.: Leandro de Sousa Coelho, realizar uma viagem em Araguaína - TO no dia 26.05.2023, com o objetivo de participar da consulta pública para elaboração do Plano Plurianual do Estado do Tocantins - PPA 2024-2027 - “Ouvir para Cuidar”, em Araguaína - TO.

II - Fica autorizado a conceder 01 (uma) diária para Araguaína no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), para custeio com alimentação.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, aos 26 (vinte seis) de maio de 2023.

**Gilmar Ribeiro Cavalcante**

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 207/2023** - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 26 de maio de 2023.

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Sr.<sup>a</sup>: HARIELLE BATISTA MIRANDA, para uma viagem em Araguaína - TO no dia 26.05.2023, com o objetivo de participar da consulta pública para elaboração do Plano Plurianual do Estado do Tocantins - PPA 2024-2027 - “Ouvir para Cuidar”, em Araguaína - TO.

**RESOLVE:**

I - Autorizo a Sr.<sup>a</sup>: HARIELLE BATISTA MIRANDA, realizar uma viagem em Araguaína - TO no dia 26.05.2023, com o objetivo de participar da consulta pública para elaboração do Plano Plurianual do Estado do Tocantins - PPA 2024-2027 - “Ouvir para Cuidar”, em Araguaína - TO.

II - Fica autorizado a conceder 01 (uma) diária para Araguaína no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), para custeio com alimentação.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, aos 26 (vinte seis) de maio de 2023.

**Gilmar Ribeiro Cavalcante**

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 208/2023** - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 26 de maio de 2023.

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr.: RICARDO LUSTOSA DA COSTA SILVA, para uma viagem em Araguaína - TO no dia 26.05.2023, com o objetivo de participar da consulta pública para elaboração do Plano Plurianual do Estado do Tocantins - PPA 2024-2027 - “Ouvir para Cuidar”, em Araguaína - TO.

**RESOLVE:**

I - Autorizo o Sr.: RICARDO LUSTOSA DA COSTA SILVA, realizar uma viagem em Araguaína - TO no dia 26.05.2023, com o objetivo de participar da consulta pública para elaboração do Plano Plurianual do Estado do Tocantins - PPA 2024-2027 - “Ouvir para Cuidar”, em Araguaína - TO.

II - Fica autorizado a conceder 01 (uma) diária para Araguaína no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), para custeio com hospedagem.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, aos 26 (vinte seis) de maio de 2023.

**Gilmar Ribeiro Cavalcante**

Secretário de Administração

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03, DE 26 DE MAIO DE 2023**

**Prorroga o prazo de inscrições para registro das candidaturas e altera o cronograma do Edital de abertura do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares do Município de Barra do Ouro/TO (gestão 2024-2028)**

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra do Ouro/TO**, no uso de suas atribuições legais na Lei Municipal nº 291/2023;

CONSIDERANDO o Art. 13 – O processo de escolha para o Conselho Tutelar ocorrerá com o número mínimo de 10 (dez) pretendentes devidamente habilitados para cada Colegiado. § 1º Caso o número de pretendentes habilitados seja inferior a 10 (dez), o Conselho Municipal ou do Distrito Federal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir prazo para inscrição de novas candidaturas, sem prejuízo da garantia de posse dos novos conselheiros ao término do mandato em curso.

03.08.2023	Sessão pública para dar conhecimento formal dos candidatos habilitados, das regras do processo de escolha e dos locais de votação
04.08.2023	Início da Campanha Eleitoral pelos candidatos
29.09.2023	Fim da Campanha Eleitoral pelos candidatos
30.09.2023	Divulgação dos locais de votação
01.10.2023	Eleição, apuração e divulgação da apuração dos votos
30.11.2023	Certificação dos candidatos Titulares e Suplentes
10/01/2024	Posse dos Conselheiros Tutelares

**Barra do Ouro - TO, 26.05.2023**

**Arnaldo Matos da Rocha**

**Presidente do CMDCA**

CONSIDERANDO a Resolução nº 03/2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra do Ouro, que dispõe sobre **Edital de Prorrogação do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar** do Município de Barra do Ouro (gestão 2024-2028),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, até o dia **31 de Maio de 2023**, o prazo de inscrições para registro das candidaturas no Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares do Município de Barra do Ouro (gestão 2024-2028).

**Art. 2º** Tornar público o novo cronograma do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares do Município de Barra do Ouro (gestão 2024-2028), em consequência da prorrogação do prazo de inscrições.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVO CRONOGRAMA**

**Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares (2024-2028)**

DATA	ETAPA
03.04.2023	Publicação do Edital
26 à 31.05.2023	Período da prorrogação de inscrições para o registro das candidaturas
02.06.2023	Publicação da lista dos candidatos inscritos
05 à 06.06.2023	Período para abertura de requerimento de impugnação das candidaturas
09.06.2023	Período para defesa da impugnação, pelos candidatos
12.06.2023	Prazo para análise das inscrições de candidaturas e das defesas de impugnações, pela Comissão Especial
14.06.2023	Publicação da relação dos candidatos deferidos e indeferidos
16.06.2023	Período para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial, pelos candidatos indeferidos
19.06.2023	Período julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos
21.06.2023	Publicação do resultado dos recursos interpostos e da lista definitiva dos candidatos habilitados para realização da prova
23.06.2023	Aplicação da prova de conhecimentos específicos
24.06.2023	Divulgação do gabarito
26.06.2023	Publicação dos resultados da prova
27/06/2023	Período para interposição de recurso, pelos candidatos
29.06.2023 à 13.07.2023	Período para análise dos recursos, pela Comissão Especial
01.08.2023	Publicação do resultado dos recursos interpostos e da lista final dos candidatos habilitados para a etapa de eleição